



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DFD-ETA-050-0

Setor Demandante: Estação de Tratamento de Água	
Responsável pela Demanda: Almir Riberto Batista Monteiro	
Cargo: Diretor de Saneamento	
Email: almirmonteiro@saaeaparecida.sp.gov.br	Telefone: 12 3105-1530

1. Objeto: Acessórios de amarração / movimentação
2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação é necessária para o fornecimento de acessórios de amarração e movimentação de carga, tais como cordas, cabos de aço, clips (grampos para cabo de aço) e manilhas, que serão utilizados pela equipe de manutenção nas atividades operacionais. Esses materiais são empregados na execução de serviços de amarração, fixação e movimentação de equipamentos, especialmente durante a instalação, retirada e reposicionamento de bombas, mangotes e equipamentos de captação de água bruta (bombas flutuantes) destinados ao sistema de tratamento. A disponibilidade desses acessórios é fundamental para garantir a realização segura e eficiente das atividades de manutenção e operação dos sistemas de captação, contribuindo para a continuidade do processo de abastecimento e tratamento de água.

3. Planejamento

4.1. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>)	NÃO (<input type="checkbox"/>) Justificar
4.2. Se SIM, o valor previsto no plano anual de contratações – PCA ultrapassa o limite de Dispensa de Licitação?	SIM (<input type="checkbox"/>)	NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)
4.3. Foi estimado o consumo anual de objetos da mesma natureza, evitando o fracionamento de despesa?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>)	NÃO (<input type="checkbox"/>)
4.4. Foi considerado a demanda dos outros setores da autarquia, evitando o fracionamento de despesa?	SIM (<input type="checkbox"/>)	NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)
4.5. Está indicado formalmente o(s) fiscal(is) operacional(is) do(s) contrato(s) com o(s) respectivo(s) suplente(s)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>)	NÃO (<input type="checkbox"/>) Justificar
4.6. Houve consulta ao Mapa de Risco no campo do planejamento e da gestão de contrato?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>)	NÃO (<input type="checkbox"/>) Justificar





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP-ETA-050-0

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número de Processo Administrativo: conforme processo administrativo registrado no sistema 1Doc.

Sector Requisitante: Estação de Tratamento de Água

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A contratação é necessária para o fornecimento de acessórios de amarração e movimentação de carga, tais como cordas, cabos de aço, clips (grampos para cabo de aço) e manilhas, que serão utilizados pela equipe de manutenção nas atividades operacionais.

Esses materiais são empregados na execução de serviços de amarração, fixação e movimentação de equipamentos, especialmente durante a instalação, retirada e reposicionamento de bombas, mangotes e equipamentos de captação de água bruta (bombas flutuantes) destinados ao sistema de tratamento.

A disponibilidade desses acessórios é fundamental para garantir a realização segura e eficiente das atividades de manutenção e operação dos sistemas de captação, contribuindo para a continuidade do processo de abastecimento e tratamento de água.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os objetos deverão ter qualidade garantida, e entregue de segunda a sexta-feira no almoxarifado do SAAE Aparecida. No ato do recebimento os objetos devem ser conferidos, a fim de evitar avarias físicas no material ou discordância com a solicitação.

Fica de responsabilidade da empresa vencedora fornecer, integralmente, todos os produtos, dentro das exigências e que sejam do mesmo fabricante, sendo vedado a subcontratação.

3.1 Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições do futuro contrato/edital;

3.2 Assumir a responsabilidade integral pelo fornecimento do material, incluindo o transporte e a entrega nos locais indicados;

3.3 Garantir o perfeito funcionamento, de forma ininterrupta, do serviço de fornecimento enquanto perdurar a vigência do futuro contrato;

3.4 Fornecer produtos novos e de qualidade, conforme descrito na especificação de cada item e que atendam às exigências da SAAE;

3.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo representante do departamento solicitante cujas reclamações se obriga a atender prontamente;





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- 3.6 Assumir a responsabilidade de tráfego (multas e taxas) decorrentes do transporte do material;
- 3.7 Prestar garantia para todos os itens que apresentarem defeitos dentro de seu prazo de validade, e substituí-los se necessário;
- 3.8 Entregar os produtos nas especificações e demais características em conformidade com o ofertado na proposta da licitante e edital, aceito pelo município, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 3.9 A empresa deverá promover a substituição dos materiais recusados que divergirem da especificação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte à comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Autarquia;
- 3.10 A empresa não poderá definir valor ou quantidade mínima para entrega, visto que as questões relativas aos custos devem ser contabilizadas pelas empresas em suas propostas;
- 3.11 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 3.12 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Proposta.

4 – LEVANTAMENTO DO MERCADO

- 4.1 Os materiais deverão ser adquiridos de fabricantes que produzam em conformidade com as normas da ABNT e Certificação do INMETRO. Os interessados devem especificar na entrega das propostas, as respectivas marcas, os quais devem, necessariamente, ser de qualidade comprovada, que seja da marca dos equipamentos do laboratório desta Autarquia ou compatível, apresentando documentação de comprovação da compatibilidade;
- 4.2 Os materiais devem ser adquiridos de empresas que produzam em conformidade com Programas Brasileiros de Qualidade;
- 4.3 Os materiais a serem entregues pela contratada deverão passar por uma inspeção visual, efetuadas pela fiscalização no ato da entrega, podendo ser aprovadas ou reprovadas de imediato. Caso sejam entregues materiais com características em desacordo com as especificações, a contratante não se responsabilizará pelo pagamento deles, que deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, sob risco de ter os materiais suspensos;
- 4.4 Os materiais deverão ser entregues em local a ser determinado pela contratante, sendo que, até o ato da entrega, eles serão de total responsabilidade da contratada, ou seja, a guarda, manuseio e transporte. Para efeito de aceitação pela fiscalização, os materiais deverão apresentar coloração uniforme, isentos de defeitos que possam afetar sua funcionalidade;





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

4.5 O fiscal de contrato não aceitará ou receberá qualquer material com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à CONTRATADA efetuar as substituições necessárias em prazo a ser determinado, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação é necessária para o fornecimento de acessórios de amarração e movimentação de carga, tais como cordas, cabos de aço, clips (grampos para cabo de aço) e manilhas, que serão utilizados pela equipe de manutenção nas atividades operacionais.

Esses materiais são empregados na execução de serviços de amarração, fixação e movimentação de equipamentos, especialmente durante a instalação, retirada e reposicionamento de bombas, mangotes e equipamentos de captação de água bruta (bombas flutuantes) destinados ao sistema de tratamento.

A disponibilidade desses acessórios é fundamental para garantir a realização segura e eficiente das atividades de manutenção e operação dos sistemas de captação, contribuindo para a continuidade do processo de abastecimento e tratamento de água.

Por meio do processo será possível adquirir os materiais, e a empresa vencedora deverá atender todas as exigências legais.

5.1 As Empresas deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má-fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei;

5.2 Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais;

5.3 Caso a Licitante se recuse a entregar o produto ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a Entidade de Licitação poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem desclassificação.

6 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades foram estimadas conforme estudo da equipe técnica.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Corda náutica de poliéster 18 mm	Peça	220 m	R\$ 18,4018 / m*	R\$ 4048,40





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

	(trançada) - 100% poliéster Sem emenda			* referência	
2	Cabo de aço inox 1/4" alma de aço inox Sem emenda	Peça	200 m	R\$ 7,6825 / m* * referência	R\$ 1536,50
3	Grampo (clip) pesado inox 5/16"	Unidade	200	R\$ 5,268* * referência	R\$ 1053,60
4	Manilha pesada galvanizada 3/4" (19 mm) pino roscado com capacidade de trabalho de 4,75 t, aço forjado grau 6, fator de segurança 6:1	Unidade	10	R\$ 49,403* * referência	R\$ 494,03

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação será a soma dos valores totais de cada item, tendo por base a quantidade total estimada de cada item e seu preço médio unitário.

O preço de referência foi apurado com base no preço médio calculado a partir dos orçamentos coletados para o fornecimento dos produtos.

Diante do exposto, o custo estimado da contratação é de R\$ 7132,53 (sete mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos).

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os objetos do presente ETP serão entregues de acordo com as necessidades do SAAE, observando-se que cada item terá fornecimento único, sem parcelamento.

A opção pela divisão do objeto em lotes distintos justifica-se pela possibilidade de ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, especialmente aqueles especializados em determinados grupos de itens. Tal medida contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, com melhores condições técnicas e econômicas.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Considerando que os itens possuem características que permitem sua separação em grupos homogêneos, o parcelamento do objeto não compromete a execução contratual nem o desempenho das atividades a que se destinam, ao mesmo tempo em que evita restrições indevidas à competitividade e promove maior eficiência no processo de contratação, garantindo maior economicidade e efetividade na execução contratual.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de acessórios de amarração e movimentação de carga, pelo período de 12 meses, baseia-se na aceitabilidade e os cumprimentos dos requisitos das Resoluções, e leis pertinentes.

A presente licitação para aquisição dos objetos foi prevista no Plano de Contratações Anual.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação é necessária para o fornecimento de acessórios de amarração e movimentação de carga, tais como cordas, cabos de aço, clips (grampos para cabo de aço) e manilhas, que serão utilizados pela equipe de manutenção nas atividades operacionais.

Esses materiais são empregados na execução de serviços de amarração, fixação e movimentação de equipamentos, especialmente durante a instalação, retirada e reposicionamento de bombas, mangotes e equipamentos de captação de água bruta (bombas flutuantes) destinados ao sistema de tratamento.

A disponibilidade desses acessórios é fundamental para garantir a realização segura e eficiente das atividades de manutenção e operação dos sistemas de captação, contribuindo para a continuidade do processo de abastecimento e tratamento de água.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O SAAE Aparecida deverá providenciar, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento de gestão e fiscalização do contrato, devendo-se ao Gestor e Fiscal o papel de analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Por se tratar de acessórios de movimentação / amarração, o descarte dos mesmos deve ser realizado de forma adequada. Sendo assim, não haverá risco de impacto ambiental.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O diretor deve declarar a viabilidade desta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo.

15 – ANÁLISE DOS RISCOS

MATRIZ IMPACTO X PROBABILIDADE				
IMPACTO	Alto			
	Médio			
	Baixo			
		Pouco provável	Provável	Muito provável
		PROBABILIDADE		

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	Mitigação	Responsável
Especificação técnica incompleta ou inadequada (capacidade de carga, diâmetro, tipo de material)	Pouco provável	Alto	Médio	Detalhar requisitos técnicos (diâmetro, carga de trabalho, material galvanizado etc.) e validar com equipe de manutenção	Saneamento
Fornecimento de material fora das especificações (resistência inferior, material inadequado)	Pouco provável	Alto	Médio	Exigir certificação, ficha técnica e realizar inspeção no recebimento	Almoxarifado / Saneamento
Atraso na entrega dos materiais	Provável	Médio	Médio	Estabelecer prazos contratuais e penalidades conforme Lei 14.133/2021	Compras
Falha ou ruptura de cabos ou acessórios durante uso	Pouco provável	Alto	Médio	Exigir carga de trabalho segura (WLL), certificação e inspeção periódica antes do uso	Saneamento
Quantidade entregue divergente do solicitado	Pouco provável	Médio	Baixo	Conferência no recebimento com nota fiscal e pedido de compra	Almoxarifado / Fiscal do Contrato
Danos ou deformações durante transporte	Pouco provável	Médio	Baixo	Exigir embalagem adequada e registrar eventuais avarias no recebimento	Almoxarifado / Fiscal do Contrato
Armazenamento inadequado (corrosão,	Pouco provável	Médio	Baixo	Armazenar em local seco, protegido de	Almoxarifado / Manutenção





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

deformação dos cabos e acessórios)				intempéries e agentes corrosivos	
Incompatibilidade com equipamentos utilizados na captação (bombas flutuantes, mangotes etc)	Pouco provável	Médio	Baixo	Conferir diâmetros, tipos de conexão e capacidade de carga antes da aquisição	Saneamento
Desgaste prematuro por uso intensivo em ambiente úmido ou agressivo	Provável	Médio	Médio	Inspeção periódica, manutenção preventiva e substituição programada	Saneamento

16 – ANEXOS

Os documentos que comprovam as informações mencionadas neste ETP encontram-se anexo.

A – DFD-ETA-050-0

B – TR-ETA-050-0

C – ORÇAMENTOS DE REFERÊNCIA

17 – RESPONSÁVEIS

Alan Dias Rodrigues
Engenheiro Químico
alanrodrigues@saaeaparecida.sp.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

TERMO DE REFERÊNCIA TR-ETA-050-0

1 – OBJETO

Acessórios de amarração / movimentação

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1	Corda náutica de poliéster 18 mm (trançada) - 100% poliéster <i>Sem emenda</i>	Peça	220 m
2	Cabo de aço inox 1/4" alma de aço inox <i>Sem emenda</i>	Peça	200 m
3	Grampo (clip) pesado inox 5/16"	Unidade	200
4	Manilha pesada galvanizada 3/4" (19 mm) pino roscado com capacidade de trabalho de 4,75 t, aço forjado grau 6, fator de segurança 6:1	Unidade	10

3 – JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO DO OBJETO

Os objetos do presente TR serão entregues de acordo com as necessidades do SAAE, observando-se que cada item terá fornecimento único, sem parcelamento.

A opção pela divisão do objeto em lotes distintos justifica-se pela possibilidade de ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, especialmente aqueles especializados em determinados grupos de itens. Tal medida contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, com melhores condições técnicas e econômicas.

Considerando que os itens possuem características que permitem sua separação em grupos homogêneos, o parcelamento do objeto não compromete a execução contratual nem o desempenho das atividades a que se destinam, ao mesmo tempo em que evita restrições indevidas à competitividade e promove maior eficiência no processo de contratação, garantindo maior economicidade e efetividade na execução contratual.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

4 – PRAZO DO CONTRATO

A presente contratação terá vigência de 12 meses, a partir da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado por igual período.

5 – LOCAL DE ENTREGA

SAAE Aparecida – Rua José Macedo costa, 66 – Ponte Alta- Aparecida/SP

Horário da entrega: 07:00 às 10:00 e 13:00 às 16:00

Modalidade frete CIF.

6 – REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O objeto será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência. A verificação da conformidade das especificações do objeto ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Os pedidos serão celebrados através de AF (Autorização de Fornecimento) por e-mail ou telefone.

7 – GARANTIA

Substituir às suas expensas, todo e qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia.

8 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Necessidade da contratação: Conforme DFD-ETA-050-0 e ETP-ETA-050-0

O objeto deste Termo justifica-se a contratação de empresa especializada em fornecimento de acessórios de amarração e movimentação de carga, tais como cordas, cabos de aço, clips (grampos para cabo de aço) e manilhas, que serão utilizados pela equipe de manutenção nas atividades operacionais.

Justificativa da solução escolhida: Conforme DFD-ETA-050-0 e ETP-ETA-050-0

Justifica-se a necessidade da aquisição de acessórios de amarração e movimentação de carga para realização das atividades desta Autarquia.

Esses materiais são empregados na execução de serviços de amarração, fixação e movimentação de equipamentos, especialmente durante a instalação, retirada e reposicionamento de bombas, mangotes e equipamentos de captação de água bruta (bombas flutuantes) destinados ao sistema de tratamento.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

A disponibilidade desses acessórios é fundamental para garantir a realização segura e eficiente das atividades de manutenção e operação dos sistemas de captação, contribuindo para a continuidade do processo de abastecimento e tratamento de água.

Esta contratação será realizada com fornecimento único.

Justificativa da quantidade: Conforme DFD-ETA-050-0 e ETP-ETA-050-0

Resultados pretendidos: Conforme DFD-ETA-050-0 e ETP-ETA-050-0

Sendo de extrema importância para a equipe de manutenção nas atividades operacionais do Município de Aparecida.

Com a aquisição dos itens pretende-se ter acessórios de amarração e movimentação de carga para realização das atividades desta Autarquia.

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos indispensáveis do objeto: Conforme DFD-ETA-050-0 e ETP-ETA-050-0

Fica de responsabilidade da empresa vencedora fornecer, integralmente, todos os produtos, dentro das exigências e que sejam do mesmo fabricante, sendo vedado a subcontratação.

9.1 Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições do futuro contrato;

9.2 Assumir a responsabilidade integral pelo fornecimento do material, incluindo o transporte e a entrega nos locais indicados;

9.3 Garantir o perfeito funcionamento, de forma ininterrupta, do serviço de fornecimento enquanto perdurar a vigência do contrato;

9.4 Fornecer produtos novos e de qualidade, conforme descrito na especificação de cada item e que atendam às exigências da SAAE;

9.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo representante do departamento solicitante cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

9.6 Assumir a responsabilidade de tráfego (multas e taxas) decorrentes do transporte do material;

9.7 Prestar garantia para todos os itens que apresentarem defeitos dentro de seu prazo de validade, e substituí-los se necessário;

9.8 Entregar os produtos nas especificações e demais características em conformidade com o ofertado na proposta da licitante e edital, aceito pelo município, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento;





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

9.9 A empresa deverá promover a substituição dos materiais recusados que divergirem da especificação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte à comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Autarquia;

9.10 A empresa não poderá definir valor ou quantidade mínima para entrega, visto que as questões relativas aos custos devem ser contabilizadas pelas empresas em suas propostas;

9.11 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

9.12 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Proposta.

9.13 Para fins de habilitação jurídica e regularidade fiscal, será exigido que a empresa licitante possua Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) compatível com o objeto da contratação.

10 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1 Atender o prazo previsto para entrega do objeto;

10.2 O objeto da presente contratação deverá ser fornecido de forma única, conforme a necessidade da contratante;

10.3 A contratante emitirá requisição de fornecimento, informando a quantidade a ser fornecida;

10.4 As quantidades a serem fornecidas a cada requisição dependerá exclusivamente da necessidade da Contratante;

10.5 A contratada não poderá recusar-se a fornecer o produto requisitado, independentemente da quantidade, sob pena de configurar descumprimento de cláusula contratual, sujeita à aplicação de sanções;

10.6 A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente certame;

10.7 Em caso de substituição do produto (marca) ofertado no certame, a contratada obriga-se a informar e remeter ao SAAE, amostra de novo produto compatível com o ofertado, para aprovação do fiscal do contrato;

10.8 Critérios de Aceitação dos materiais a serem adquiridos:

10.8.1 As embalagens deverão apresentar invioladas e com data de fabricação e validade;

10.8.2 O produto fornecido deverá ser fabricado segundo as normas técnicas da ABNT;





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

10.8.3 Deverá vir a validade do produto mínima de 1 ano e nunca poderá ser entregue com datas próximas ao seu vencimento.

11 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Comunicação: a empresa deverá informar qualquer alteração de dados, telefone, endereço e e-mail.

Fornecedor deverá entregar o objeto em conformidade com as condições exigidas.

O Gestor e o fiscal do Contrato acompanharão a execução, verificando o cumprimento dos requisitos técnicos. A empresa contratada deverá manter canal de atendimento e comunicar previamente qualquer alteração de dados, endereço, telefone ou responsável técnico.

12 – Fiscais do Contrato

Gestor:

Almir Riberto Batista Monteiro

almirmonteiro@saaeaparecida.sp.gov.br

Fiscal:

Gustavo Adolfo Rocha Gomez

gustavogomez@saaeaparecida.sp.gov.br

13 – FORMA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Após a entrega dos materiais e aprovados pela fiscalização, serão faturados pelo fornecedor.

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, por meio de transferência bancária ou boleto em nome da empresa contratada, em até 30 dias úteis após o recebimento.

14 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Sim, deverá ser conforme Plano de Contratação.

As despesas ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias do SAAE Aparecida, classificadas em elemento de despesa específico.

15 – DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, conforme Plano de Contratação.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

16 – ESTIMATIVA DA CONTRAÇÃO

O valor estimado para contratação é de R\$ 7132,53 (sete mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos) – valor de referência.

ALAN DIAS RODRIGUES

Engenheiro Químico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9462-C4CD-FA63-F25B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALMIR RIBERTO BATISTA MONTEIRO (CPF 144.XXX.XXX-83) em 17/03/2026 09:35:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/9462-C4CD-FA63-F25B>